

CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº de ordem 100727/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de cumprimento ao disposto no artigo 15, inciso I, alínea e, da Resolução nº 28 / 2020 - TCE, combinado com o artigo 21, inciso II e § 4º, da Resolução nº 12 / 2016 - TCE, que, na conformidade com os dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Processos do TCE / RN, o(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ encontra - se em situação de ADIMPLÊNCIA perante este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Emissão da Certidão: 17/12/2025 14:39:24

Esta Certidão é válida até : 16/02/2026

Código Autenticador: 8B0B480B.4684618A.A874EF62.984E4E9A

para validar esta certidão acesse: www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao